



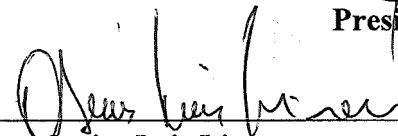
**ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 21.06.04/TP**

Aos 08 (oito) dias do mês de setembro de 2021, às 15h00min, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Antônio Oliveira Menezes, SN – Centro, Itapipoca/CE, reuniu-se, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Itapipoca, integrada por Ramon Galvão Fernandes, Presidente, e os membros Oseias Luis Irirneu e Rafael Albuquerque dos Santos, para abertura dos Envelopes “A” (Documentos de Habilitação) e julgamentos dos respectivos documentos, referentes a Tomada de Preços Nº 21.06.04/TP, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE 02 SALAS NA COMUNIDADE QUILOMBOLA DE NAZARÉ EM ARAPARI, E CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DA QUADRA ESCOLAR PEQUENA NA EEB JOÃO ARAÚJO TEIXEIRA NO BAIRRO COHAB, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DESTA MUNICÍPIO.** Oficializado o início da sessão, constatou-se que nenhuma empresa compareceu ao ato público; assim esta comissão deu prosseguimento no intuito de abrir os referidos envelopes para posterior julgamento de seus conteúdos. Abertos os envelopes, e ao darem início à análise e julgamento dos documentos apresentados, foi observado pela Comissão de Licitação o que se segue, que as empresa que atenderam a todas as exigências editalicias foram as seguintes: **1. LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ 07.191.777/0001-20; **2. VIA URBANA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no 24.875.938/0001-13; **3. OMEGA CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 42.066.610/0001-38; **4. ECO TEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 39.925.178/0001-89; **5. G G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ 40.002.678/0001-28; **6. PRIME CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº 19.967.758/0001-21, sendo portanto declaradas **HABILITADAS**. Restaram **INABILITADAS**, pelos motivos a seguir descritos, as seguintes empresas: **1. VS CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ 39.955.838/0001-74, não atendeu ao item 5.2.4.3 do edital; **2. HABITE ENGENHARIA E**



IMOBILIÁRIA EIRELI, inscrita no CNPJ 04.597.124/0001-57, não atendeu aos itens 55.2.3.7 do edital; 3. M L ENTRETENIMENTOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no 29.326.036/0001-41, não atendeu ao item 5.2.2.3 do edital; 4. CONCEITO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 20.502.034/0001-91, apresentou as declarações de instalações e de menor sem assinatura. Diante do exposto, com observância nas disposições contidas no edital da **Tomada de Preços Nº 21.06.04/TP, Processo nº 21.06.04/TP**, na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Comissão de Licitação informa que o resultado do julgamento dos documentos de HABILITAÇÃO, com a respectiva data para abertura dos Envelopes "B" (Propostas Comerciais), será publicado nos mesmos meios de comunicação em que seu deu a publicação do edital. Informa, ainda, que o prazo para eventual interposição de recurso começa a contar, a partir da data da publicação do resultado da habilitação, conforme reza o Art. 109, I, "a", da L. 8.666/93. Assim, foi encerrada a presente ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Comissão de Licitação. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Itapipoca/CE, 08 de setembro de 2021. XXX


Ramon Galvão Fernandes
Presidente da CPL


Oseias Luis Irineu
Membro da CPL


Rafael Albuquerque dos Santos
Membro da CPL